



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº082/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09091/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 239.055,96

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede na Rua Ronald Cladstone Negri, n.º557, Polo Alta Tecnologia, no bairro Nova Aparecida, no município de Campinas, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.788/0016-03, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 9216385 SSP/MG e do CPF n.º 040.887.616-69.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º082/2023, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09091/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº082/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 811-812 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a Natureza da Despesa: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.06 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Suporte Prof. Ter., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Suporte Prof. Ter, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º 4951-000, no valor de R\$ 139.449,31 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Para o exercício de 2025 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 99.606,65 (noventa e nove mil e seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º082/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 JUN. 2024.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CRISTIANE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO

Testemunhas:

1-

Ana Luane D. Gomes

2-

[Assinatura]

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º082/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º09091/2023, firmado em 28 JUN. 2024

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br